

Ata da 13ª Sessão Ordinária no 1º Período do 25º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 16 de maio de 2017.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, realizou-se a *Décima Terceira Sessão Ordinária no Primeiro Período do Vigésimo Quinto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor **Presidente** pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência de Cláudio Vicente Villar. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: **INDICAÇÕES**: n.ºs **398, 399 e 400/17**, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**; n.ºs **401, 402 e 403/17**, de autoria do ver. **Paulo César da Rocha**; n.ºs **404, 405 e 406/17**, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcelos Domingos**; n.ºs **407 e 408/17**, de autoria do ver. **Oswaldo São Pedro Pereira**; n.ºs **409, 410 e 411/17**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**; n.ºs **412, 413 e 414/17**, de autoria do ver. **André de Azeredo Dias**; n.ºs **415, 416 e 417/17**, de autoria do ver. **Nelcir do Amorim Alves**; n.º **419 e 420/17**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; n.ºs **421 e 422/17**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**. Dando continuidade, o Sr. **Presidente** passou a palavra aos senhores vereadores. Com a **palavra**, o ver. **Nelcir do Amorim Alves (Nelcir da Lage)** agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação popular nos trabalhos do Legislativo Municipal. Com a **palavra**, o Sr. Presidente discorreu sobre a sua Indicação nº419/17, para que o Executivo Municipal providenciasse, junto à Secretaria Municipal de Saúde, instalação de posto de distribuição de medicamentos (farmácia) dentro da emergência do Hospital Municipal José Rabello de Mello, com funcionamento 24 horas, com o objetivo de atender os inúmeros pacientes que procuravam o atendimento médico em horários em que a Farmácia Municipal já estava fechada. O edil salientou que tal sugestão teve origem em seu Gabinete On-line, e que trataria de possíveis soluções para o problema com o Secretário Municipal de Turismo, de modo que os pacientes não saíssem mais do hospital sem a devida medicação. Falou, ainda, do descumprimento por parte das farmácias locais de leis federal e municipal que obrigavam esses estabelecimentos a funcionarem em sistema de plantão 24h, forçando os guapimirenses a se dirigirem a municípios vizinhos em busca de medicamentos. O parlamentar frisou já ter havido uma conversa com os donos de farmácias locais para tratar do assunto, mas que, desde então, não houve qualquer evolução, e que, por isso, voltaria a dialogar com esses comerciantes, de modo que a legislação passasse a ser cumprida, destacando que a lei federal que versava a respeito disso datava de 1973. Concluindo, registrou reclamação trazida pela vereadora Alessandra Lopes de que exames médicos a serem realizados no Posto João Arruda estavam sendo agendados para, no mínimo, sessenta dias. Pitter prometeu averiguar essa queixa com o Diretor do Posto, Sr. Fábio. Terminado o Expediente, deu-se início à

ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1220/17**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, por meio do qual *fica o Executivo Municipal autorizado a editar a Lei Orgânica Municipal em sistema braile e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1221/17**, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**, que *dispõe sobre o fornecimento obrigatório de serviços de empacotamento de compras por mercados, supermercados e hipermercados nas condições que especifica*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1222/17**, de autoria da ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, que *institui o programa Clube Escola, com objetivo de organizar atividades esportivas, como Olimpíadas Estudantis, recreação e lazer para os alunos no Município de Guapimirim e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1223/17**, de autoria da ver. **André de Azeredo Dias**, que *autoriza o Poder Executivo a criar o programa “Wi-fi Livre Guapi”, gratuito, em todos os espaços e prédios públicos municipais e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1224/17**, de autoria da ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que *acrescenta alínea ao artigo 34 da Lei 217 de 07 de agosto de 1998, que “dispõe sobre o transporte coletivo de Guapimirim”*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Requerimento nº018/17**, de autoria dos vereadores **Alessandra Lopes de Souza**, **Alex Rodrigues Gonçalves** e **Nelcir do Amorim Alves** (que seja criada uma Comissão Especial de Inquérito, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 77 do Regimento Interno, para que sejam apuradas as irregularidades na empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo no Município de Guapimirim, denominada de Paraíso Verde). Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Requerimento** foi **aprovado** por unanimidade em **única** discussão. Findada a Ordem do Dia, o sr. **Presidente** explicou que a Comissão de que tratava o Requerimento 018/07 tinha o objetivo de apurar possíveis transgressões, irregularidades e/ou descumprimento de contrato por parte da Viação Paraíso Verde, e informou que, segundo a Secretária de Educação, a concessionária estaria providenciando um passe provisório para os estudantes. Por fim, afirmou que esta Casa sempre faria o necessário para que as empresas prestadoras de serviços públicos cumprissem com seus compromissos assumidos com a municipalidade, e que não havia por que Guapimirim ter serviços públicos com qualidade inferior a de outros municípios. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 19h do dia vinte e quatro de maio próximo vindouro, e encerrou esta quando eram dez horas e cinquenta e oito minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, _____, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.